



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 898/2011

Nomeia para ascensão funcional a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

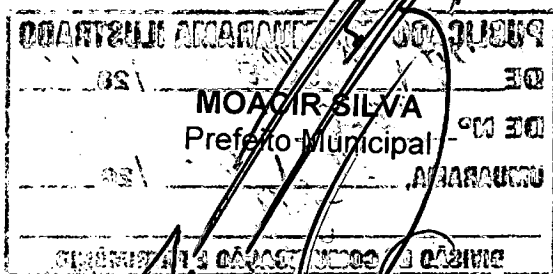
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de carreira de Inspetora, a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R2.132.963-SSP-SC, inscrita no CPF sob n.º 773.839.589-34, face habilitação em teste ascensional, lotada na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, considerando o Edital n.º 027 de 17 de maio de 2011, o Decreto de Homologação n.º 185 de 27 de junho de 2011, e Edital n.º 052 de 29 de junho de 2011, em consonância com a Lei Complementar n.º 005/1991, alterada pelas Leis complementares n.º 165/2006 e n.º 194/2007, a contar de 01 de julho de 2011.

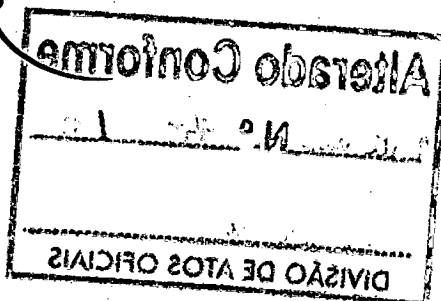
Art. 2º. A Referência Salarial da servidora acima relacionada, fica fixada na Classe “E”, referência “10” do Grupo da Guarda Municipal – GMM do Anexo XI da Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Complementar n.º 194/2007.

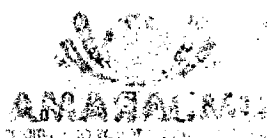
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTA Nº 988-211

NOTA Nº 988-211, de 14/10/2011, emitida pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em virtude da necessidade de...

CONSIDERANDO que a presente Nota é de natureza administrativa e não constitui ato de gestão, não sendo necessária a publicação em Diário Oficial...

Umuarama, 14 de outubro de 2011.

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em virtude da necessidade de publicação da presente Nota, para ciência dos interessados, e para os devidos fins legais.

Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em virtude da necessidade de publicação da presente Nota, para ciência dos interessados, e para os devidos fins legais.

Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em virtude da necessidade de publicação da presente Nota, para ciência dos interessados, e para os devidos fins legais.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/10/2011 /2011
DE Nº 9208
UMUARAMA, 14/10/2011 /2011
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria Nº 945 /11
Imorei Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS